



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO 355, DE 16 DE SETEMBRO 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.1046.2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (677)	200.000,00
Recurso: 1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa N	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Lab. Próteses Dentárias - União (446) 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de setembro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**